



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor- FAPS de Jóia, através do Presidente do Conselho Deliberativo, conforme artigo 27 inciso 10º da Lei 2866, de 29 de maio de 2012, convoca todos os servidores ativos e servidores inativos da Prefeitura Municipal de Jóia, com vínculo com o FAPS, para Assembleia Geral a realizar-se no dia 07/10/2016 às 14:00 horas no auditório da Câmara de Vereadores de Jóia, com a seguinte pauta:

- Eleição de três representantes titulares e três representantes suplentes dos servidores ativos para o Conselho Deliberativo e um representante titular e um representante suplente dos servidores inativos para o mesmo Conselho. Para o Conselho Deliberativo a exigência é ter no mínimo nível médio de escolaridade.
- Eleição de dois representantes para o Conselho Fiscal sem definição se servidor ativo ou servidor inativo e dois suplentes sem definição se servidor ativo ou servidor inativo para o mesmo Conselho. Para o Conselho Fiscal a exigência é ter no mínimo nível técnico ou superior de escolaridade.

Importante: Cada servidor poderá participar somente de um conselho por gestão.

Maiores esclarecimentos encontram-se na Lei 2866 de 29 de Maio de 2012 no Capítulo V, Art. 27., endereço eletrônico: <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/j/joia/lei-ordinaria/2012/287/2866/lei-ordinaria-n-2866-2012-dispoem-sobre-a-reestruturacao-do-regime-proprio-de-previdencia-do-municipio-de-joia-rs-e-da-outras-providencias?q=2866>, ou pelo telefone (55) 3318 1300 – ramal 203 e 213.

JÓIA/RS, 18 de agosto de 2016.

Jacson Adão Pinheiro  
Presidente do Conselho Deliberativo

Carlos Eduardo Nyari  
Gestor do Faps de Jóia